

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

<b>EDITAL:</b>	<b>Concorrência 07/2020</b>
<b>TIPO:</b>	<b>Menor Preço</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS, NO PRÉDIO QUE ABRIGA O VELÓRIO MUNICIPAL, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto.</b>

A Comissão Permanente de Licitação, após impugnação enviada pela empresa “Unibloco Construtora Ltda” e análise das planilhas pelo Setor de Engenharia, torna pública a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Concorrência 07/2020, devendo considerar:

**ONDE SE LÊ:**

ENTREGA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES

**DIA: 13/07/2020**

HORA: até as 14:00 horas

ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”

LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA – RUA GERALDO MIRANDA, 337

**DIA: 13/07/2020**

HORA: 14:00 horas

**LEIA-A SE:**

ENTREGA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES

**DIA: 13/08/2020**

HORA: até as 14:00 horas

ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”

LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA – RUA GERALDO MIRANDA, 337

**DIA: 13/08/2020**

HORA: 14:00 horas

---

**ONDE SE LÊ:**

21 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A contratação tem valor global estimado em R\$ 41.500,80 (quarenta e um mil e quinhentos reais e oitenta

centavos), empenhados na dotação orçamentária 15.452.1502.2100, 4.4.90.51, ficha 446, fonte de recurso 1.00 do orçamento vigente, ou a equivalente no próximo exercício orçamentário.

**LEIA-A SE:**

21 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A contratação tem valor global estimado em R\$ 59.465,21 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), empenhados na dotação orçamentária 15.452.1502.2100, 4.4.90.51, ficha 446, fonte de recurso 1.00 do orçamento vigente, ou a equivalente no próximo exercício orçamentário.

---

**ONDE SE LÊ:**

5.1. **A vigência contratual é de 06 (seis) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com em conformidade com o § 1º, do art. 57 ou alterado nos termos do artigo 65, ambos da Lei 8.666/93, incluídos neste os prazos abaixo especificados, conforme seguinte:

5.2. **O prazo para Execução dos serviços: 02 (dois) meses**, a contar da data de recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras;

**LEIA-A SE:**

5.1. **A vigência contratual é de 05 (cinco) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com em conformidade com o § 1º, do art. 57 ou alterado nos termos do artigo 65, ambos da Lei 8.666/93, incluídos neste os prazos abaixo especificados, conforme seguinte:

5.2. **O prazo para Execução dos serviços: 01 (um) mês**, a contar da data de recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras;

**ANEXOS:**

- **RETIFICADO** ANEXO VII - MEMORIAL DESCRITIVO
- **RETIFICADO** ANEXO VIII - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS
- **RETIFICADO** ANEXO IX - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

João Monlevade, 10 de Julho de 2020

Carmem Augusta Braga Maciel  
Setor de Licitação

Marlene Pessoa Ferreira  
Secretária Municipal de Administração

